



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

REDAÇÃO FINAL Nº 593/2020

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação Final ao Projeto de Lei nº 593/2020

(Autoria do Deputado Marcio Pacheco)

Altera a Lei nº 20.214, de 26 de maio de 2020, que institui a Semana Farroupilha de Cascavel, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 20 de setembro, no Município de Cascavel.

**Art. 1.º** O art. 1º da Lei nº 20.214, de 26 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Institui a Semana Farroupilha de Cascavel a ser realizada anualmente entre os dias 14 e 20 de setembro, no Município de Cascavel.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de agosto de 2021

ALEXANDRE CURI

Deputado Estadual



DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 16/08/2021, às 16:00, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site informando o código verificador **593** e o código CRC **1B6B2C9B1C4E0ED**